

e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

**Protocolo n. 140495212. Ato n.803/2016.** Requerente: ROSANE ZITA DA SILVA TONELLO. Cargo: Agente Educacional II LF 01 RG: 3.546.944-3. Motivo do indeferimento: > Artigo 40, §§ 1º, Inciso III alínea A e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03. > Artigo 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, e o Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05. > Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05. > Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.

**Protocolo n. 140757659. Ato n.804/2016.** Requerente: MARIA MARCIA DE ARAUJO MAGER. Cargo: PROMOTOR DE SAUDE EXECUCAO LF 01 RG: 4.703.161-3. Motivo do indeferimento: > Artigo 40, §§ 1º, Inciso III alínea A e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03. > Artigo 2º, Incisos I, II, III, alíneas A e B e § 1º, Inciso II, da Emenda Constitucional nº 41/03. > Artigo 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, e o Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05. > Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

**Protocolo n. 138476553. Ato n.806/2016.** Requerente: MARISTELA ZOLDAN DE SOUZA. Cargo: Professor LF 01 RG: 6.452.986-2. Motivo do indeferimento: > Artigo 40, §§ 1º, Inciso III alínea A e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03. > Artigo 40, §§ 1º, Inciso III, alínea A e 8º, c/c com o § 5º do mesmo Artigo, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03. > Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.

**Protocolo n. 140958107. Ato n.807/2016.** Requerente: SIRLENE APARECIDA STADLER ILANES. Cargo: PROMOTOR DE SAUDE FUNDAMENTAL LF 01 RG: 4.657.463-0. Motivo do indeferimento: > Artigo 40, §§ 1º, Inciso III alínea A e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03. > Artigo 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, e o Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05. > Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05. > Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.

**Protocolo n. 140922056. Ato n.808/2016.** Requerente: IVO ALMEIDA DOS SANTOS. Cargo: Professor LF 21 RG: 3.085.714-3. Motivo do indeferimento: > Artigo 40, §§ 1º, Inciso III alínea A e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03. > Artigo 40, §§ 1º, Inciso III, alínea A e 8º, c/c com o § 5º do mesmo Artigo, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03. > Artigo 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, e o Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05. > Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

**Protocolo n. 140312550. Ato n.809/2016.** Requerente: OSMAR ALVES FERREIRA. Cargo: Professor LF 01 RG: 1.431.719-8. Motivo do indeferimento: > Artigo 40, §§ 1º, Inciso III alínea A e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03. > Artigo 40, §§ 1º, Inciso III, alínea A e 8º, c/c com o § 5º do mesmo Artigo, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03. > Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.

**Protocolo n. 140438820. Ato n.810/2016.** Requerente: ANA TARTARI DE OLIVEIRA. Cargo: Professor LF 21 RG: 2.020.397-8. Motivo do indeferimento: > Artigo 40, §§ 1º, Inciso III alínea A e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03. > Artigo 40, §§ 1º, Inciso III, alínea A e 8º, c/c com o § 5º do mesmo Artigo, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03. > Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05. > Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

**Protocolo n. 140500330. Ato n.812/2016.** Requerente: CLEDIR SILVA DOS SANTOS. Cargo: Agente de Apoio LF 01 RG: 4.263.794-7. Motivo do indeferimento: > Artigo 40, §§ 1º, Inciso III alínea A e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03. > Artigo 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, e o Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05. > Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05. > Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.

**Protocolo n. 139683200. Ato n.813/2016.** Requerente: MARIA MERCEDES TEIXEIRA FRANCA. Cargo: Professor LF 01 RG: 1.800.568-9. Motivo do indeferimento: > Artigo 40, §§ 1º, Inciso III alínea A e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03. > Artigo 40, §§ 1º, Inciso III, alínea A e 8º, c/c com o § 5º do mesmo Artigo, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03. > Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05. > Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

**Protocolo n. 139683498. Ato n.814/2016.** Requerente: MARIA MERCEDES TEIXEIRA FRANCA. Cargo: Professor LF 02 RG: 1.800.568-9. Motivo do indeferimento: > Artigo 40, §§ 1º, Inciso III alínea A e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03. > Artigo 40, §§ 1º, Inciso III, alínea A e 8º, c/c com o § 5º do mesmo Artigo, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03. > Artigo 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, e o Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05. > Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

**Protocolo n. 140328316. Ato n.815/2016.** Requerente: MARIA HELENA PEREIRA. Cargo: Professor LF 01 RG: 3.107.590-4. Motivo do indeferimento: > Artigo 40, §§ 1º, Inciso III alínea A e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03. > Artigo 40, §§ 1º, Inciso III, alínea A e 8º, c/c com o § 5º do mesmo Artigo, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03. > Artigo 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, e o Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05. > Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

**Protocolo n. 140865893. Ato n.818/2016.** Requerente: SUELI APARECIDA SAMPALDO DO VALLE. Cargo: Agente Profissional LF 03 RG: 3.692.996-0. Motivo do indeferimento: > Artigo 40, §§ 1º, Inciso III alínea A e 8º, da Constituição

Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03. > Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03. > Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

**Protocolo n. 140829285. Ato n.822/2016.** Requerente: MARA REGINA CARVALHO DA SILVA. Cargo: Professor LF 01 RG: 3.202.945-0. Motivo do indeferimento: > Artigo 40, §§ 1º, Inciso III alínea A e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03. > Artigo 40, §§ 1º, Inciso III, alínea A e 8º, c/c com o § 5º do mesmo Artigo, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03. > Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.

Curitiba, 21/10/2016

Rafael Iatauro  
Diretor Presidente

Edson Wasem  
Diretor de Previdência

96943/2016

## Junta Comercial do Paraná - Jucepar

### JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 069/2016.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 em cumprimento à decisão do Plenário de Vogais, exarada em Sessão Plenária realizada em 10.10.2016, e em conformidade com o memorando nº 069/2016, de 11.10.2016, da Secretaria Geral, protocolado sob nº16/583152-9, determina o **DESARQUIVAMENTO** do (s) ato (s) citado (s) abaixo, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

EMPRESA: LAUDETE BATISTA DE SOUZA – ME

NIRE: 41804478931

ATO (s): Desarquivamento de ato protocolado sob nº16556193-9 e 16556194-7.

JUSTIFICATIVA: O interessado solicita o desarquivamento da Alteração Contratual, protocolo 16/556194-7 e Enquadramento de ME, protocolo 16/556193-9, tendo em vista que a empresa se encontra com o CNPJ baixado junto à Receita Federal, por essa razão não consegue arquivar nenhum ato na JUCEPAR.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 20 de outubro de 2016.

Ardisson Naim Akel

Presidente

96727/2016

## Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

### Universidade Estadual de Londrina

Considerando a Instrução Normativa Nº 071/2012 do Tribunal de Contas do Paraná; O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Londrina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Executivo nº 48/2014 de 10/06/2014; **R E S O L V E**: Tornar público os extratos das contratações em Regime Especial e os Termos de Posse e Exercício dos servidores da Carreira Docente desta Universidade contratados e nomeados no mês de outubro de 2016.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE REGIME ESPECIAL-CRES:

Nome: **CIRO MASAMITSU CINAGAVA** - Função: Professor Colaborador/Auxiliar Especialista, Regime de Trabalho: 40 h/s, Salário Base: PA E1 - R\$ 3.895,12 - Período: 11/10/2016 até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, desde que não ultrapasse 12 (doze) meses.

Nome: **FILIPE ALEXANDRE BOSCARO DE CASTRO** - Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 40 h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 8.208,87 - Período: 10/10/2016 até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público aberto por meio do Edital nº 079/2015-PRORH, na área/subárea de Zootecnia/Bovinopecuária de Corte, desde que não ultrapasse 12 (doze) meses.

Nome: **KARINA COUTO FURLANETTO** - Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20 h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 4.104,47 - Período: 07/10/2016 até o retorno da docente Nídia Aparecida Hernandes ao Departamento, desde que não ultrapasse 12 (doze) meses.

Nome: **LUCIANO MATRICARDI DE FREITAS PINTO** - Função: Professor Colaborador/Assistente, Regime de Trabalho: 20 h/s, Salário Base: PS M1 - R\$ 2.706,28 - Período: 04/10/2016 até o retorno da docente Sandra Parra Furlanete ao Departamento, desde que não ultrapasse 12 (doze) meses.

Nome: **MARCELA CRISTINA GARNICA SIQUEIRA** - Função: Professor Colaborador/Assistente, Regime de Trabalho: 40 h/s, Salário Base: PS M1 - R\$ 5.412,58 - Período: 20/10/2016 até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, desde que não ultrapasse 12 (doze) meses.

Nome: **RAFAEL GUILLARDI ARMELIN** - Função: Professor Colaborador/Assistente, Regime de Trabalho: 40 h/s, Salário Base: PS M1 - R\$ 5.412,58 - Período: 07/10/2016 até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, desde que não ultrapasse 12 (doze) meses.

Nome: **VAGNER DO NASCIMENTO** - Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 40 h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 8.208,87 - Período: 10/10/2016 até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, desde que não ultrapasse 12 (doze) meses.

**Prof. Dr. Leandro Ricardo Altamari - Pró-Reitor de Recursos Humanos.**

96904/2016